

PROJETO DE LEI Nº 002/2024

Venho através deste projeto de lei propor ao município de Nova Esperança do Piriá – PA. Nome da COOPERATIVA de polpa de açai e frutas "VEREADOR ELIAS BARBOSA DE FREITAS " VER. GORDO.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá – PA, aprovou em votação nome do vereador Elias Barbosa de Freitas para Cooperativa de açaí e frutas, e eu Prefeita Municipal, sancionei a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado o nome da Cooperativa de açaí e polpa de frutas do Município de Nova Esperança do Piriá – PA. Vereador Elias Barbosa de Freitas "Ver Gordo".

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.º3 Revogam-se as disposições ao contrário.

Betania Menezes Mat: 000084180 Vereadora

BETÂNIA MENEZES VEREADORA

AV. 27 de Dezembro S/N Vila Nova- Nova Esperança do Piriá. (91) 98511-1573

gabinetevereadorabm@gmail.com

Câmara Municipal de Nova Esp. do Piriá

Recebido em: 27/02/24



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo fazer, jus ao saudoso Vereador Elias Barbosa de Freitas por sua vida dedicada ao Município de Nova Esperança do Piriá – PA. O mesmo quando em uso de atribuições de vereador foi incansável.

Betania Menezes Mat: 000084180 Vereadora

BETÂNIA MENEZES VEREADORA

AV. 27 de Dezembro S/N Vila Nova- Nova Esperança do Piriá.

(91) 98511-1573

gabinetevereadorabm@gmail.com

Câmara Municipal de Nova Esp. do Piriá

Recebido em: